
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, ½ (meia) diárias completas na importância de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, para participação de reunião da AGE AMSO-TR, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2025, às 9h, no Auditório da AMSO-TR, com as seguintes pautas: apresentação do Projeto RN + Inclusivo; discussão sobre o concurso público unificado; viagem ao Smart Cities Park; Criação do setor de Zoonoses; apontamentos sobre o Pronto Socorro do Hospital Regional Mariano Coelho, a serem apresentados por Lucas Galvão; e demais assuntos de interesse dos municípios da região.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de outubro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:618A4558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2025. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>